



CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PELO PERÍODO DE 12 MESES EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA APOSENTADA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.34	100	Municipal	143.586,48

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REINALDO MODESTO DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.428.466 /0001-50, estabelecida no endereço R DO GUAIAMUM, QD. 17. LT. 07, 0, JD ATLANTICO, 74.343-340, GOIANIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE CONTABILIDADE		12,00	SV	11.965,54	11.965,54
TOTAL VENCEDOR						143.586,48

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS de BELA VISTA DE GOIÁS-GO, aos 29/01/2025.

RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA